

RESOLUÇÃO Nº 015/2020

Dispõe sobre a participação e apoio do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – na Ação Estratégica “O BRASIL CONTA COMIGO” do Ministério da Saúde, para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI –, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, considerando deliberações da Câmara de Ensino e Conselho Superior tomadas em reunião extraordinária, no dia 25 de março de 2020, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 04/02/2020, seção 1 – Extra, página 1, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 07/02/2020, seção 1, página 1, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 12/03/2020, seção 1, página 185, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23/03/2020, seção 1 – Extra, página 4, que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19); e

Considerando o referencial de qualidade da Instituição, evidenciado e comprovado por meio das avaliações externas de credenciamento e credenciamento EAD com a obtenção da nota máxima, ou seja, CI 5 e CI-EaD 5 em 2019, o que assegura os parâmetros de qualidade do ensino da modalidade presencial e a distância e, conseqüentemente, o referencial de qualidade dos Cursos da área da Saúde do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI –,

RESOLVE

Art. 1º Participar e apoiar a Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo", instituída pelo Ministério da Saúde, voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, com o objetivo de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do coronavírus COVID-19, de forma integrada com as atividades de graduação na área da saúde.

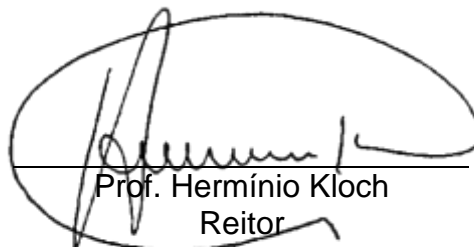
Art. 2º A Participação e apoio mencionado no art. 1º desta Resolução trata-se das ações necessárias de incentivo e apoio que a Instituição promoverá à participação voluntária dos seus alunos dos cursos de Fisioterapia e Farmácia em consonância com o previsto na Portaria GM/MS nº 492, de 23 de março de 2020.

Parágrafo Único: O detalhamento das ações a serem desenvolvidas serão divulgadas em documento específico, bem como publicadas no site da Instituição.

Art. 3º A participação e apoio à Ação Estratégica “Brasil Conta Comigo” perdurará enquanto estiver em vigor a Portaria GM/MS nº 492, de 23 de março de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 25 de março de 2020.



Prof. Hermínio Kloch
Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI